

**Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária,
Realizada em 28 de Abril de 2000.**

Data, Hora e Local: 28 (vinte e oito) de abril de 2000 às 14:00 hs (quatorze horas), na sede social da Companhia, na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, bloco A, 5º andar, parte, em São Paulo, SP. **Presenças:** Acionista representando a totalidade do capital social. **Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Paulo Henrique Ferro e Secretário, Sr. Juliano de Oliveira. **Publicações:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999, não foram publicados em virtude do disposto no art. nº 294 da Lei nº 6.404/76, cuja redação foi alterada pela Lei nº 9.457/97 e art. 12 da Medida Provisória nº 1754/99. O Edital de convocação foi dispensado em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** Foram tomadas pela acionista as seguintes deliberações: **I - Assembléia Geral Ordinária:** a) aprovação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999, incluindo a destinação do resultado do exercício; b) estabelecer em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), incluídos os benefícios, a verba remuneratória dos membros da Diretoria Executiva da Companhia para o período de 12 (doze) meses a contar de 01 de abril de 2000. **II - Assembléia Geral Extraordinária:** alteração do art. 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação: "A Companhia tem por objeto a exploração da indústria e do comércio, nos mercados interno e externo, por conta própria ou de terceiros, inclusive por representação, de aços em geral, metais ferrosos e não ferrosos, seus produtos e subprodutos, bem como a prestação de serviços técnicos relacionados com esses produtos, e, ainda, a importação e exportação desses produtos e de quaisquer produtos primários, semi-elaborados, manufaturados e/ou industrializados de origem mineral e/ou vegetal, podendo, ainda, participar em outras sociedades, empresas e consórcios industriais." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram as matérias aprovadas pela acionista, sendo encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou, de forma sumária, como faculta o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, tendo sido autorizada pela acionista a publicação da ata com a omissão das assinaturas. São Paulo, 28 de abril de 2000. (aa) Juliano de Oliveira (Secretário da Mesa); Paulo Henrique Ferro (Presidente da Mesa); p Aços Villares S.A., Paulo Henrique Ferro e Arnim Lore. Está de acordo com o original. Juliano de Oliveira - Secretário da Mesa. Visto: Marco Antonio Iszlaji - OAB/SP nº 74.671. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 89.107/007 em 18/05/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.